

THENOR PIMENTEL LTDA

PROJETOS E CONSULTORIA

Objeto:

Cliente: Prefeitura municipal de Ibiruba					
Endereço: Rua Tiradentes,700					
Cidade/ Estado: Ibiruba-RS			CEP: 98 200-000		
Telefone: 54 3324-8505			E-MAIL: fazenda@ibiruba.rs.gov.br		
CNPJ/CPF: 87.564.381/0001-10			Insc. Estadual/Mun.:		
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração laudo técnico de avaliação valor da terra nua (VTN)			R\$4,200.00	R\$4,200.00
				VALOR TOTAL	R\$ 4,200.00

DATA DA EMISSÃO: 10/04/2026

Thenor Olívio Pimentel

Eng, Agrônomo

CREA-RS243453

Thenor O.L. Pimentel
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 243453

CNPJ- 44.608.875:0001-58

Fone (54) 3324-4652

Cel. (54) 9 9177-7274

Rua Travessa Natal, Centro CEP 98200-000 Ibiruba-RS

e-mail:thenoragro@gmail.com

G.GOMES LTDA

CONSULTORIA AGRONÔMICA

Objeto:

Cliente: Prefeitura municipal de Ibiruba					
Endereço: Rua Tiradentes,700					
Cidade/ Estado: Ibiruba-RS			CEP: 98 200-000		
Telefone: 54 3324-8505			E-MAIL: fazenda@ibiruba.rs.gov.br		
CNPJ/CPF: 87.564.381/0001-10			Insc. Estadual/Mun.:		
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração laudo técnico de avaliação valor da terra nua (VTN)			R\$5,500.00	R\$5,500.00
VALOR TOTAL					R\$ 5,500.00

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2025

Gabriel Gomes
Eng. Agrônomo
CREA-RS 254213
GABRIEL GOMES
CREA/CFR: RS 254213

CNPJ- 65.741.377:0001-47

Cel. (55) 9 9206-2879
Rua Candido Machado,801 CEP: 98010258 Cruz – Alta/RS
e-mail:gabrielgomeesss@hotmail.com

ROBSON CAMPO

PROJETOS E CONSULTORIA

Objeto:

Cliente: Prefeitura municipal de Ibiruba					
Endereço: Rua Tiradentes,700					
Cidade/ Estado: Ibiruba-RS			CEP: 98 200-000		
Telefone: 54 3324-8505			E-MAIL: fazenda@ibiruba.rs.gov.br		
CNPJ/CPF: 87.564.381/0001-10			Insc. Estadual/Mun.:		
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração laudo técnico de avaliação valor da terra nua (VTN)			R\$5,00.00	R\$5,000.00
				VALOR TOTAL	R\$ 5,000.00

DATA DA EMISSÃO: 13/04/2026



Documento assinado digitalmente
ROBSON SUHRE DE CAMPOS
Data: 12/04/2026 20:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson Suhre Campos
Eng, Agrônomo
CREA-RS243439

CNPJ- 37.245.291/00001-98

Fone (54) 3324-5549

Cel. (54) 9 9152-7554

**Localidade da Varzea,Interior CEP 98200-000 Ibiruba-
RS e-mail:nino.robson@gmail.com**

Secretaria da Fazenda

De: consultoria@tributaitr.com.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2026 09:37
Assunto: VTN Levantamento 2026 (ITR)

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LEVANTAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

DO OBJETO: Levantamento técnico de preço de terras no Município solicitante, para o exercício 2026, a ser realizado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019.

O levantamento destina-se à prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), na hipótese prevista no art. 14 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

Serão realizadas as atividades de coleta, seleção e processamento de dados, conforme metodologia científica, considerando que o levantamento deve:

- I - refletir o preço de mercado da terra nua apurado no dia 1º de janeiro de 2025;
- II - resultar em valoração massiva e homogênea para a porção territorial das aptidões agrícolas existentes na área territorial do Município solicitante, tendo em vista que a finalidade do levantamento é produzir valor médio do VTN; e
- III - informar o valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola existente no território do Município solicitante.

As terras, consideradas suas respectivas condições de manejo, serão enquadradas segundo as seguintes aptidões agrícolas:

- I - lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II - lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III - lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV - pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V - silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

VI - preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Constarão nas informações:

I - o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e inscrição no Registro Nacional Profissional (RNP) do responsável técnico pelo levantamento;

II - o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada na forma preconizada pelo Confea ou pelo Crea;

III - o período da realização da coleta;

IV - a descrição simplificada da metodologia utilizada; e

V - o laudo do levantamento técnico realizado pelo profissional responsável, em arquivo no formato PDF.

Valor individual do Serviço: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Prazo de entrega: 15 dias após a contratação

Data limite para contratação: 31/03/2026

DA QUALIFICAÇÃO: Os serviços são prestados pelo Engenheiro Agrônomo MARCO ANTONIO THADEI DONATO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – aposentado, com mais de 30 anos de experiência na tributação do ITR, ex-integrante da Equipe Nacional Especializada em Malha Fiscal e Convênios relativos ao ITR.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação em Engenharia Agrônômica – FCA / Botucatu -UNESP

Pós-graduação em Agronegócios – ESALQ – USP

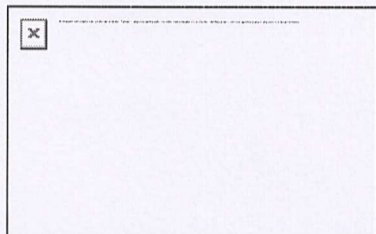
Pós-graduação em Direito Tributário, Gestão e Relacionamentos com a Sociedade – Universidade Católica de Brasília.

TRIBUTA ITR – CNPJ 57.765.962/0001-59

Avenida Paulista, 1106 – sala 01 – andar 16 – Bela Vista – São Paulo - SP

telefone (14) 9987.51904

atendimento@tributaitr.com.br



Sent with [Hostinger Mail](#)



Engenharia Florestal Ltda.

A/C: Secretaria da Fazenda
Prefeitura Municipal de Ibirubá - RS
Rua Tiradentes, 700 – Centro
CEP 98200-000 – Ibirubá/RS

ORÇAMENTO – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

Município de Ibirubá – RS

Empresa: RS Engenharia Florestal LTDA
CNPJ: 10.517.739/0001-29
Responsável Técnico: Ronald Stefanello A. Alves – CREA/RS 154.131
Data: 13/04/2026

1. OBJETO DO ORÇAMENTO

Contratação de empresa, com profissional técnico habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para realização de levantamento técnico visando a avaliação e apuração do Valor de Terra Nua (VTN), em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados compreendem:

- Levantamento de dados de campo e análise técnica da área rural;
- Coleta e interpretação de informações de mercado fundiário;
- Aplicação de metodologia técnica para avaliação do Valor de Terra Nua (VTN);
- Elaboração de laudo técnico conclusivo, conforme normas da ABNT (especialmente NBR 14.653 – Avaliação de Bens);
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA.

3. VALOR DOS SERVIÇOS

Valor total: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Rua Firmino de Pula, nº910 – Centro
Fone: Fone: (54) 991481570

CEP: 98200-000
E-mail: ronaldstefanello@yahoo.com.br

Ibirubá – RS



Engenharia Florestal Ltda.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega do laudo técnico será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização formal para início dos serviços.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 10 (dez) dias, a contar da data de sua emissão.

6. OBSERVAÇÕES

- Serviço será executado em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis;
- Todos os trabalhos serão realizados sob responsabilidade técnica do profissional habilitado;
- Eventuais ajustes ou complementações poderão ser definidos previamente entre as partes;
- Despesas com deslocamento dentro do município estão inclusas no valor proposto.

Atenciosamente,

RS Engenharia Florestal LTDA
CNPJ 10.517.739/0001-29

Rua Firmino de Pula, nº910 – Centro

Fone: Fone: (54) 991481570

CEP: 98200-000

E-mail: ronaldstefanello@yahoo.com.br

Ibirubá – RS